



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 980/2015, de 17 de março de 2015

Cria Centro Esportivo e dá nome.

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Cria o Centro Esportivo Municipal na Sede do Município com “Campo de Futebol Onze, área de lazer e memorial”.

Art. 2º - Fica denominado Centro Esportivo

“VEREADOR VALMIR WITT KLEIN”

Art. 3º - o Memorial contará a longa dedicação do vereador Valmir Witt Klein ao esporte municipal, e obrigatoriamente uma Placa de agradecimento.

Art. 4º - As despesas ocorreram por conta do orçamento municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 17 de março de 2015.

Gilvan Neubert
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

Uma vida dedicada ao Município ligado ao esporte, passando pelo Executivo e Legislativo, igreja e associações justifica esta homenagem de forma simples mas duradoura, sendo o referido Projeto de Lei Legislativo aprovado por unanimidade, sendo sua autoria do Sr. Vereador FLORI WERB.

Itati, 17 de março de 2015.

Gilvan Neubert

Prefeito